



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice-Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N.28/GAB 04/CMOPO/RO/17

de 20 de fevereiro de 2019

Senhor Prefeito

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

" Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para a construção de um corrimão sobre a passarela do córrego localizado na rua Castelo Branco, sentindo Inera"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, a falta de uma calçada adequada no local acaba colocando em risco a vida de pedestre que por ali trafegam, o intenso fluxo de veículos, origina uma situação preocupante em relação a segurança dos pedestres. A calçada com corrimão será a solução imediata para a segurança dos pedestres.

Diante de tal realidade vejo a necessidade de que seja atendida a indicação sugerida. Desde já agradeço o pronto atendimento

N. Termo Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE

CMOPO/RO
EM SESSÃO

25/02/19

Luiz Jaralm dos Santos
Gerente Administrativo

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.